

PORTARIA Nº 1.874/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores constantes na relação abaixo, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CINTIA ZANON DELATORRE	SEME	09, 10, 11, 30 e 31/10/2023 e 01/11/2023	41479/2023
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	SEME	25/08/2023	45475/2023
JUCINEIA MARIA JACINTO LUCAS	SEME	28 e 31/07/2023	46770/2023
JULIELLI MACEDO ALVARES	SEME	31/07/2023	47983/2023
LIVIA ZACCHI ZARDO RAMOS	SEME	19/05/2023 e 25/08/2023	28220/2023
MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA	SEME	14, 15, 16 e 18/08/2023, 03 e 04/10/2023	46044/2023
MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	28 e 31/07/2023, 29/09/2023 e 27/11/2023	45581/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

